



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2023

Ementa: Altera dispositivos da Resolução 011/2021 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 2º da Resolução 011/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Prêmio será destinado aos casos pro bono que tenham contribuído para o desenvolvimento social do Município ou pelos seus relevantes serviços prestados na área jurídica que tenham sido concluídos durante os anos anteriores à premiação.

Art. 2º - Fica acrescido o inciso V ao parágrafo único do art. 2º da Resolução 011/2021, com a seguinte redação:

Art. 2º

Parágrafo único -

.....

V - Comissão da OAB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 25 de outubro de 2023.


MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO
Vereadora

PROT Nº 5.066/2023
Em, 25/10/2023
Elsy Myriam Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. Nº 024/2023